

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO INEXIGIBILIDADE N.021/2024-PMPL
CHAMAMENTO PUBLICO N. 011/2024
(PROCESSO N.151/2024)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, tornam público, para conhecimento de interessados que a empresa CONSTRUTORA K K LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.120.626/0001-06, foi julgada vencedora do processo em referência para SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 80 (OITENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, com pontuação final de 78 pontos. Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-1590. Pontes e Lacerda/MT, 15 de agosto de 2024.

REGINA SANTOS SOUZA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1611830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 02/2024, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº 37/2024**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA - FORNECIMENTO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME **NORMA** ESPECIFICAS E OS REQUISITOS PARA FABRICAÇÃO E ACEITAÇÃO DE **TUBOS DE CONCRETO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - NA PAVIMENTAÇÃO DA MT 550 - Termo de Convenio nº 0979-2023 SINFRA. sagrou-se vencedora a empresa: **M M M Batista Materiais para Construção LTDA inscrita no CNPJ: 50.371.134/0001-97** para o item nº 01 com o valor total de R\$ 478.400,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e quatrocentos reais).

Porto Alegre do Norte/MT, 15 de Agosto de 2024.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

Protocolo 1611762

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO- EDITAL DE CHAMADA****CONCORRÊNCIA DE Nº. 008/2024**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência de Nº. 008/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 229/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: Menor Preço, cujo regime de execução indireta será por Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada para a execução de Iluminação Pública da Linha 86 até a entrada do Município de Rondolândia-MT. As alterações referem-se a Decisão da impugnação do edital, em razão da necessidade de alterações na minuta do edital e anexos; A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e

Documentos de Habilitação fica Remarcada Para às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 25/09/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 15 de Agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1611948

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 308/2022

Cujo Objeto: Tal Aditivo Trata-Se Da Expansão No Prazo De Execução Da Referida Obra Devido Ao Atraso Na Execução, Onde A Empresa Atrasou A Execução Em Virtude Disso A Empresa Foi Notificada E Também Teve O Atraso Na Realocação De Poste Por Parte Da Companhia Elétrica. O Aditivo Em Questão, Adicionará 180 Dias Ao Cronograma Físico-Financeiro E Vigência Do Contrato, Conforme Aditivo Do Convênio. Contratado: H R Da Silva Santos Eireli Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Carmem/ Mtdata Da Assinatura: 04/08/2024. Vigencia Do Contrato: 04/08/2024 A 31/05/2025. Procurador Jurídico: Adriano Bulhões Dos Santos RC PUBLICAÇÕES 66 99984-46633.

Protocolo 1611857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

O município de Santo Antonio do Leveger, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Santo Antônio, 245 Centro, inscrita no CNPJ 03.503638/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para **RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS: ACESSO COMUNIDADE ENGENHO VELHO/ BOCAINA** Coordenada Geográficas: 15°47'10.18"S-56° 8'16.89"O/15°47' 9.38"S - 56° 6'28.50"O 3,82 km; **ACESSO COMUNIDADE VARGINHA, ENG. VELHO E MIGUEL VELHO** Coordenada Geográficas: 15°48'46.41"S-56° 6' 2.86"O/15°47'10.18"S - 56° 8'16.89"O 5,75 km; **COMUNIDADE BOCAINA ACESSO MT040** Coordenada Geográficas: 15°46'30.42"S-56° 3'56.14"O /15°47'47.69"S 56° 6'28.88"O 6,54 km ., Localizadas em zona rural no Município de Santo Antônio do Leveger - Mato Grosso.

Protocolo 1611805

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 157/2024 DE 14 de agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, PREFEITA MUNICIPAL, DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:
ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Santo Antônio de Leveger/MT, tornar público a APROVAÇÃO